



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO Nº 201821210004-PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL COM INCINERAÇÃO DO MATERIAL DE DESCARTE E REJEITO HOSPITALAR.

Data da Reabertura: 23 de Outubro de 2019

Horário: 09:00 horas.

Ao(s) 23 de Outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Moju, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sendo composta por WILSON GOMES DE OLIVEIRA NETO e ALEXANDRE DA COSTA AMARAL, para a reabertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 201812210004.

Em ato contínuo o pregoeiro comunicou a empresa TRANSCABRAL LTDA Cnpj: 04.2587.520/0001-35 que seguindo as orientações e com base no Parecer nº 48/2019/ASSEJUR/PROJUR/PMM/PA expedido pela ASSESSORIA JURÍDICA/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL no dia 25 de Setembro de 2019, considera a empresa E. M. C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME habilitada.

Concluída a fase de habilitação o pregoeiro perguntou a(s) empresa(s) se teriam interesse em interposição de recurso.

A empresa TRANSCABRAL LTDA manifestou a intenção.

OCORRÊNCIAS

- Registra-se a ausência do representante da empresa E. M. C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME na sessão de reabertura.
- A empresa TRANSCABRAL LTDA alega falta de documentação completa por parte da empresa E. M. C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME na última sessão realizada no dia 03 de Setembro de 2019. Além de não apresentar a destinação final dos resíduos de saúde, licença de transporte continuava com a mesma placa, divergente da CIPP, alega também a falta da licença de coleta, e CNAE não compatível com a atividade.
- A empresa questiona diligência feita para verificação da situação da empresa E. M. C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME.
- A empresa TRANSCABRAL LTDA registra quer recorrer por motivo da violação do princípio da objetividade do edital.
- A empresa TRANSCABRAL LTDA registra a não aceitação de documentações apresentados fora da data de abertura das sessões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ	<i>Leonardo Figueiredo de Aviz</i>
Apoio	WILSON GOMES DE OLIVEIRA NETO	<i>Wilson Gomes de Oliveira Neto</i>
Apoio	ALEXANDRE DA COSTA AMARAL	<i>Alexandre da Costa Amaral</i>

Item	Nome/Razão Social	Assinatura
1	E. M. C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME	
2	TRANSCABRAL LTDA	<i>Saldaliev Cabral</i>